



MUNICÍPIO DE
CALMON



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 89, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO
EDITAL N. 01/2016.**

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais leis em vigor,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo n. 0303234-08.2018.8.24.0012, onde o juízo concedeu a antecipação dos efeitos da tutela para que o Município dê posse à candidata, sob pena de multa diária;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a candidata **KARLA BORTOLINI** (data nasc: 26/07/1988) para que compareça, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, pessoalmente ou por meio de procurador com poderes específicos mediante procuração pública, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Miguel Dzumann, 315, centro, Calmon/SC, no período de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h, para tomar posse no cargo de **Agente Operacional de Programas de Saúde**

Art. 2º A candidata deverá estar munida dos documentos constantes dos Anexos I, II e III, sendo que o não comparecimento da candidata convocada ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos implica, automaticamente, em nulidade da aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 3º A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Estatuto do Servidor Público, bem como às demais legislações municipais em vigência no Município de Calmon, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.





MUNICÍPIO DE
CALMON

29
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2021.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51E1-EB06-6954-F29C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 21/12/2021 16:30:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.XXX.XXX-00) em 21/12/2021 16:30:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/51E1-EB06-6954-F29C>